



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 186/2026

Praia Grande, 18 de junho de 2026.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP

ASSUNTO: REITERAÇÃO DO OFÍCIO Nº 162/2026 – REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO – SERVIDORA DO SAMU

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando que, em 25 de maio de 2026, esta entidade sindical encaminhou o **Ofício nº 162/2026**, referente à Ouvidoria nº **1779726785**, solicitando informações e providências acerca da regularização da gratificação da servidora [REDACTED] lotada no SAMU;

Considerando que, até a presente data, não houve qualquer manifestação ou resposta por parte da Administração Municipal;

O Sindicato **reitera integralmente o teor do Ofício nº 162/2026**, requerendo manifestação acerca dos questionamentos apresentados e das providências adotadas em relação ao caso.

As informações solicitadas são necessárias para o adequado acompanhamento institucional desta entidade sindical e para esclarecimento da demanda apresentada pela servidora.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada no prazo adicional de **10 (dez) dias**, contados do recebimento do presente expediente.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE